



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - EDITAL 02/2019



Resultado das solicitações de condição especial e concorrer à reserva de vaga (deficientes)

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência; b) Selecionar o tipo de deficiência. c) Especificar a deficiência. d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, assinado pelo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.15. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada. b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no subitem 6.9. c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições. d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional. f) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.16. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no subitem 11.1, alínea “c” deste Edital.

7.2.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. (Qualquer condição especial, exceto lactante, o candidato deverá enviar laudo médico, carimbado, assinado e datado, mesmo que seja para sala térrea / fácil acesso, mesa e cadeira separadas etc.), a documentação deverá ser enviada no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Deseja concorrer as vagas de deficiente?	LAUDO ENTREGUE	Atende aos critérios para envio do laudo médico?	PARECER INSCRIÇÃO DEFICIENTE	CONDIÇÃO ESPECIAL	PARECER CONDIÇÃO ESPECIAL
2860296	ADEVANIR APARECIDA DUARTE	1206 - Técnico em Enfermagem/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3083145	ADRIANA APARECIDA FERREIRA BORGES	1402 - Professor da Educação Básica/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
2861242	AGLISSON SILVA COSTA	1206 - Técnico em Enfermagem/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
2860289	ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA	Enfermeiro/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3084206	AMANDA CRISTINA SANTOS MENDONÇA KÉURI	Cirurgião Dentista/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3090556	AMANDA RODRIGUES DE PAULA	Agente de Fiscalização (Meio Ambiente)/Única	NÃO	-	-	-	-VISUAL - Prova ampliada -FÍSICA - Sala de fácil acesso	DEFERIDO - SALA DE FÁCIL ACESSO INDEFERIDO - PROVA AMPLIADA ITEM 6.15 "A"
2858932	ANA CAROLINE DE CASSIA COSTA	Advogado/Única	NÃO	-	-	-	-VISUAL - Prova ampliada	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"
2859790	ANA CLARA BARROS DOS SANTOS	Enfermeiro/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3084442	ANA DANIELA DAMACENA	Professor da Educação Básica - Educação Física/Única	NÃO	-	-	-	-FÍSICA - Sala de fácil acesso -FÍSICA - Sala térrea -EVENTUAL OU TEMPORÁRIA - Apoio para perna	DEFERIDO
3082080	ANA LUCIA CARNEIRO	Técnico em Administração/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3084663	ANA LUIZA ROCHA BARROS	Advogado/Única	NÃO	-	-	-	-OUTROS - Autorização para uso de bomba de insulina	DEFERIDO
2868172	ANA PAULA GONZAGA CAMPELO	Professor da Educação Básica/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
2860586	ANDERSON LUIZ DIAS	1202 - Agente de Fiscalização(Posturas)/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-FÍSICA - Sala de fácil acesso -FÍSICA - Auxílio para transcrição -VISUAL - Auxílio na leitura da prova (lector) -NEUROLÓGICA - Tempo adicional de prova	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - EDITAL 02/2019



Resultado das solicitações de condição especial e concorrer à reserva de vaga (deficientes)

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência; b) Selecionar o tipo de deficiência. c) Especificar a deficiência. d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, assinado pelo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.15. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada. b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no subitem 6.9. c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições. d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional. f) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.16. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no subitem 11.1, alínea “c” deste Edital.

7.2.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. (Qualquer condição especial, exceto lactante, o candidato deverá enviar laudo médico, carimbado, assinado e datado, mesmo que seja para sala térrea / fácil acesso, mesa e cadeira separadas etc.), a documentação deverá ser enviada no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Deseja concorrer as vagas de deficiente?	LAUDO ENTREGUE	Atende aos critérios para envio do laudo médico?	PARECER INSCRIÇÃO DEFICIENTE	CONDIÇÃO ESPECIAL	PARECER CONDIÇÃO ESPECIAL
3090335	ANDERSON LUIZ DIAS	1210 - Técnico em Administração/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-VISUAL - Prova Ledor	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"
3087447	ANDREIA MARIA SILVA NASCIMENTO	1402 - Professor da Educação Básica/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-NEUROLÓGICA - Tempo adicional de prova	DEFERIDO
2862294	BARBARA THALITA REIS	Professor da Educação Básica - Educação Física/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
2861637	BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA	Professor da Educação Básica - Artes/Única	NÃO	-	-	-	-FÍSICA - Mesa e cadeira separadas	DEFERIDO
3082922	CARLOS HENRIQUE DOS REIS	1313 - Fiscal em Saúde/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3087189	CARLOS ROBERTO GONCALVES	1301 - Advogado/Única	Não	-	-	-	-	-
3081422	CHARLES DOMINIQUE MAUGIN	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-FÍSICA - Mesa e cadeira separadas	DEFERIDO
2859854	CINTIA GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
2858087	CLAUDIA HALLEY MAXIMO PINTO COELHO	Enfermeiro/Única	NÃO	-	-	-	-GRAVIDEZ - Mesa e cadeira separadas	DEFERIDO
3072876	CLEBER REINALDO DE LIMA	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
2864409	CRISTIANE MOREIRA TEIXEIRA CUSTODIO	Professor da Educação Básica - Geografia/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
2859080	DALIANA ALICE OLIVEIRA	1307 - Engenheiro Civil/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
2860217	DANIELA SILVA CORCINI	1309 - Farmacêutico/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
2862911	DANIELLA LUZIA ALVES SANTOS	1203 - Agente de Fiscalização (Meio Ambiente)/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
2862901	DANIELLA LUZIA ALVES SANTOS	1408 - Professor da Educação Básica - Geografia/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3078500	DAVID HENRIQUE SANTOS DA COSTA REIS	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3082119	DEBORA DUARTE	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - EDITAL 02/2019



Resultado das solicitações de condição especial e concorrer à reserva de vaga (deficientes)

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência; b) Selecionar o tipo de deficiência. c) Especificar a deficiência. d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, assinado pelo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.15. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada. b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no subitem 6.9. c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições. d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional. f) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.16. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no subitem 11.1, alínea “c” deste Edital.

7.2.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. (Qualquer condição especial, exceto lactante, o candidato deverá enviar laudo médico, carimbado, assinado e datado, mesmo que seja para sala térrea / fácil acesso, mesa e cadeira separadas etc.), a documentação deverá ser enviada no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Deseja concorrer as vagas de deficiente?	LAUDO ENTREGUE	Atende aos critérios para envio do laudo médico?	PARECER INSCRIÇÃO DEFICIENTE	CONDIÇÃO ESPECIAL	PARECER CONDIÇÃO ESPECIAL
3085216	DENISE APARECIDA DA SILVA JULIO	1402 - Professor da Educação Básica/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3088471	DEYVSON MANOEL RODRIGUES	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3087796	DILERMANDO ARRUDA MARTINS	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3089208	EBENEZER DE JESUS MOTA	1201 - Agente de Fiscalização Sanitária/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3079814	EDNALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3079912	EDSON FERNANDES JUNIOR	Advogado/Única	NÃO	-	-	-	-EVENTUAL OU TEMPORÁRIA - Mesa e cadeira separadas	DEFERIDO
3083997	EDUARDO MATEUS ROCHA	1407 - Professor da Educação Básica - Ensino Religioso/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3080259	ELAINE CRISTINA MENDES	1212 - Guarda Municipal/Única	NÃO	-	-	-	MESA PARA CANHOTO OU MESA E CADEIRA SEPARADOS	DEFERIDO
2861791	ELEN GLEIZE DOS SANTOS FREITAS CORREA	Professor da Educação Básica - Libras/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3083787	ELIANE CRISTINA ROSA DA SILVA	Professor da Educação Básica - Educação Física/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3080497	ELIZABETH GOMES DE FREITAS	1402 - Professor da Educação Básica/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3090428	ELVIS RITTIELY CUNHA COSTA	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3090290	ELVIS RITTIELY CUNHA COSTA	1409 - Professor da Educação Básica - História/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - EDITAL 02/2019



Resultado das solicitações de condição especial e concorrer à reserva de vaga (deficientes)

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência; b) Selecionar o tipo de deficiência. c) Especificar a deficiência. d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, assinado pelo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.15. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada. b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no subitem 6.9. c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições. d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional. f) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.16. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no subitem 11.1, alínea “c” deste Edital.

7.2.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. (Qualquer condição especial, exceto lactante, o candidato deverá enviar laudo médico, carimbado, assinado e datado, mesmo que seja para sala térrea / fácil acesso, mesa e cadeira separadas etc.), a documentação deverá ser enviada no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Deseja concorrer as vagas de deficiente?	LAUDO ENTREGUE	Atende aos critérios para envio do laudo médico?	PARECER INSCRIÇÃO DEFICIENTE	CONDIÇÃO ESPECIAL	PARECER CONDIÇÃO ESPECIAL
3081680	ERLAIN ANDREIA UMBELINO	1305 - Enfermeiro/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	VISUAL - Prova ampliada -VISUAL - Prova Ledor -FÍSICA - Sala de fácil acesso -FÍSICA - Sala de fácil acesso/Cadeirante -FÍSICA - Auxílio para transcrição -VISUAL - Auxílio na leitura da prova (ledor) -NEUROLÓGICA - Tempo adicional de prova	DEFERIDO - Prova ampliada, Auxílio para transcrição, Sala de fácil acesso/ Cadeirante INDEFERIDO - Prova Ledor, Auxílio na leitura da prova (ledor), Tempo adicional de prova ITEM 7.2.1.1
3077403	ESLIANE MARTINS SILVA	Agente de Fiscalização Sanitária/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3074737	EVERALDO DA SILVA FERREIRA	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3077631	EVERTON LADEIRA MOREIRA	1201 - Agente de Fiscalização Sanitária/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
2868933	FERNANDO LUIS DO NASCIMENTO	Engenheiro de Segurança do Trabalho/Única	NÃO	-	-	-	-VISUAL - Prova ampliada	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"
3086792	FRANCISCA GOMES DA SILVA	1305 - Enfermeiro/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3074083	FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO DA COSTA JUNIOR	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3081449	GRASIELA PEREIRA DA SILVA	1401 - Especialista em Educação/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
2860096	HEYDER PEREIRA NEVES	Técnico Agropecuário/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3082424	IAGO HENRIQUE ESPINDOLA	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3082310	IEDA CARVALHO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3082311	IEDA CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica - Educação Física/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - EDITAL 02/2019



Resultado das solicitações de condição especial e concorrer à reserva de vaga (deficientes)

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência; b) Selecionar o tipo de deficiência. c) Especificar a deficiência. d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, assinado pelo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.15. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada. b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no subitem 6.9. c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições. d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional. f) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.16. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no subitem 11.1, alínea “c” deste Edital.

7.2.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. (Qualquer condição especial, exceto lactante, o candidato deverá enviar laudo médico, carimbado, assinado e datado, mesmo que seja para sala térrea / fácil acesso, mesa e cadeira separadas etc.), a documentação deverá ser enviada no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Deseja concorrer as vagas de deficiente?	LAUDO ENTREGUE	Atende aos critérios para envio do laudo médico?	PARECER INSCRIÇÃO DEFICIENTE	CONDIÇÃO ESPECIAL	PARECER CONDIÇÃO ESPECIAL
3090658	IGOR XISTO DE SOUSA	1402 - Professor da Educação Básica/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3086465	INGRIDY ROBERTA PEREIRA MARTINS	Professor da Educação Básica/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3086959	IRIDIENE DA SILVA BATISTA	1201 - Agente de Fiscalização Sanitária/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3082032	IVANESA BRAZ DA SILVA	Professor da Educação Básica/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
2857887	JACINTO DE SOUZA SIMOES CORGOZINHO	1210 - Técnico em Administração/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3090610	JACKSON LUIZ SOUZA RODRIGUES	1209 - Técnico em Segurança do Trabalho/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3090616	JACKSON LUIZ SOUZA RODRIGUES	1306 - Engenheiro Ambiental/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3085986	JEAN DA SILVA CLAUDIO	1212 - Guarda Municipal/Única	Não	-	-	-	-	-
3082209	JEFFERSON DYONES GUDE	1302 - Auditor Fiscal de Tributos/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3081676	JESSICA FRANCA LOPES	1302 - Auditor Fiscal de Tributos/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
2861289	JOANA CAROLINA DE ARAUJO ZORDENONI	Auditor Fiscal de Tributos/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3080725	JOAO CARLOS RESENDE	1409 - Professor da Educação Básica - História/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3088268	JONAS PINTO SILVA	1402 - Professor da Educação Básica/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
2858163	JULIANO SOARES DOS SANTOS TRISTAO	1201 - Agente de Fiscalização Sanitária/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3081785	KENIA DRUMOND OLIVEIRA	Agente de Fiscalização (Tributos)/Única	NÃO	-	-	-	-GRAVIDEZ - Mesa e cadeira separadas	DEFERIDO
3081789	KENIA DRUMOND OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Tributos/Única	NÃO	-	-	-	-GRAVIDEZ - Mesa e cadeira separadas	DEFERIDO
3089002	LENILSON DA SILVA CARVALHO	1201 - Agente de Fiscalização Sanitária/Única	Não	-	-	-	-	-
3081068	LETICIA CLARA CASTILIO CAMARGOS	Professor da Educação Básica/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - EDITAL 02/2019



Resultado das solicitações de condição especial e concorrer à reserva de vaga (deficientes)

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência; b) Selecionar o tipo de deficiência. c) Especificar a deficiência. d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, assinado pelo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.15. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada. b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no subitem 6.9. c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições. d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional. f) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.16. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no subitem 11.1, alínea “c” deste Edital.

7.2.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. (Qualquer condição especial, exceto lactante, o candidato deverá enviar laudo médico, carimbado, assinado e datado, mesmo que seja para sala térrea / fácil acesso, mesa e cadeira separadas etc.), a documentação deverá ser enviada no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Deseja concorrer as vagas de deficiente?	LAUDO ENTREGUE	Atende aos critérios para envio do laudo médico?	PARECER INSCRIÇÃO DEFICIENTE	CONDIÇÃO ESPECIAL	PARECER CONDIÇÃO ESPECIAL
2860553	LUANA PINHEIRO DE CARVALHO	1402 - Professor da Educação Básica/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-VISUAL - Prova ampliada -GRAVIDEZ - Mesa e cadeira separadas	DEFERIDO - Mesa e cadeira separadas INDEFERIDO - prova ampliada ITEM 7.2.1.1
2860033	LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS	Advogado/Única	NÃO	-	-	-	-FÍSICA - Mesa e cadeira separadas -OUTROS - Mesa e cadeira separadas (obesidade)	DEFERIDO
2867357	LUCIANA EMILIANA MOREIRA PEREIRA	Enfermeiro/Única	NÃO	-	-	-	-GRAVIDEZ - Mesa e cadeira separadas -LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
2860926	LUIS DANIEL DE FRANCA MENDES	1305 - Enfermeiro/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
2859029	LUIS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	Professor da Educação Básica - Educação Física/Única	NÃO	-	-	-	-OUTROS - Autorização para uso de bomba de insulina	DEFERIDO
3087620	MARA LUCIA PEREIRA CARRARO	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
2868021	MARA LUCIA PEREIRA CARRARO	1402 - Professor da Educação Básica/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3084157	MARIA CLARA DE FREITAS ALVARENGA	Psicólogo/Única	NÃO	SIM	NÃO	-	-NEUROLÓGICA - Tempo adicional de prova	INDEFERIDO ITEM 7.5
2857835	MARIA DAS DORES CABRAL DE SOUZA	Técnico em Enfermagem/Única	NÃO	-	-	-	-OUTROS - Mesa e cadeira separadas (obesidade)	DEFERIDO
3080239	MARIA EDUARDA RAMOS	Cirurgião Dentista/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3081356	MARIANA FERREIRA ANTUNES DA SILVA	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3075510	MAYARA CALDEIRA ARAUJO	Advogado/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
2860337	MAYRA CASSIA SILVA	Professor da Educação Básica - História/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3087900	MONICA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	Professor da Educação Básica/Única	NÃO	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
2869969	NICOLLAS CESAR ALCANTARA	1204 - Agente de Fiscalização (Obras)/Única	Não	-	-	-	-	-



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - EDITAL 02/2019



Resultado das solicitações de condição especial e concorrer à reserva de vaga (deficientes)

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência; b) Selecionar o tipo de deficiência. c) Especificar a deficiência. d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, assinado pelo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.15. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada. b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no subitem 6.9. c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições. d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional. f) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.16. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no subitem 11.1, alínea “c” deste Edital.

7.2.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. (Qualquer condição especial, exceto lactante, o candidato deverá enviar laudo médico, carimbado, assinado e datado, mesmo que seja para sala térrea / fácil acesso, mesa e cadeira separadas etc.), a documentação deverá ser enviada no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Deseja concorrer as vagas de deficiente?	LAUDO ENTREGUE	Atende aos critérios para envio do laudo médico?	PARECER INSCRIÇÃO DEFICIENTE	CONDIÇÃO ESPECIAL	PARECER CONDIÇÃO ESPECIAL
3084986	PAMELA CAROLINA BARBOSA VERONA	1403 - Professor da Educação Básica - Libras/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-AUDITIVA - Prova Libras - Orientação Verbal	DEFERIDO
3081347	PAMELA CRISTINA DE GOIS	Professor da Educação Básica - História/Única	NÃO	SIM	NÃO	-	-NEUROLÓGICA - Tempo adicional de prova	INDEFERIDO ITEM 7.5 E 6.15 "B"
3085159	PATRICIA NUNES DA SILVA	Auditor Fiscal de Tributos/Única	Não	-	-	-	-FÍSICA - Sala térrea	DEFERIDO
3088191	PEDRO ALEXANDRE MARQUES FORTES	1305 - Enfermeiro/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
2867806	PEDRO PAULO GONCALVES DIAS	1205 - Agente de Fiscalização (Tributos)/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-FÍSICA - Sala de fácil acesso	DEFERIDO
2859647	RAFAEL MELO AMARAL	1301 - Advogado/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-VISUAL - Prova ampliada	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"
3090006	RAFAELA ALEIXO PINTO	1403 - Professor da Educação Básica - Libras/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3081136	RAIANE LUIZA PEREIRA AMORIM	1303 - Biólogo/Única	Não	-	-	-	-	-
3080300	REGIANE TEIXEIRA MARCOS	1401 - Especialista em Educação/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3080282	REGIANE TEIXEIRA MARCOS	1402 - Professor da Educação Básica/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3073347	ROBERT RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3073452	ROBERT RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA	1301 - Advogado/Única	Não	-	-	-	-	-
3089890	ROBERTA DA SILVA INACIO	1305 - Enfermeiro/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-VISUAL - Prova ampliada	INDEFERIDO ITEM 7.2.1.1
3078677	ROBERTA MAYRINK	1206 - Técnico em Enfermagem/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-VISUAL - Prova ampliada	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"
3081618	RODRIGO DO CARMO RAMOS TEIXEIRA	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3089875	ROMNEY WALLISON DOS SANTOS	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - EDITAL 02/2019



Resultado das solicitações de condição especial e concorrer à reserva de vaga (deficientes)

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência; b) Selecionar o tipo de deficiência. c) Especificar a deficiência. d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, assinado pelo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.15. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada. b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no subitem 6.9. c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições. d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional. f) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.16. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no subitem 11.1, alínea “c” deste Edital.

7.2.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. (Qualquer condição especial, exceto lactante, o candidato deverá enviar laudo médico, carimbado, assinado e datado, mesmo que seja para sala térrea / fácil acesso, mesa e cadeira separadas etc.), a documentação deverá ser enviada no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Deseja concorrer as vagas de deficiente?	LAUDO ENTREGUE	Atende aos critérios para envio do laudo médico?	PARECER INSCRIÇÃO DEFICIENTE	CONDIÇÃO ESPECIAL	PARECER CONDIÇÃO ESPECIAL
3088537	RONAN DO CARMO CHAGAS	Guarda Municipal/Única	Não	-	-	-	-VISUAL - Prova Ledor	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"
3080126	SAMUEL DE JESUS ROSA COSTA	1210 - Técnico em Administração/Única	SIM	SIM	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "B"	-	-
3084004	SERGIO RAIMUNDO ALVES	1314 - Psicólogo/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
2859900	SOLANGE DOS SANTOS ALMEIDA	1206 - Técnico em Enfermagem/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3087207	TAIS NATALIA MOREIRA MACHADO	Guarda Municipal/Única	Não	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
2858798	TARIK PORTUGAL SALMAN DE OLIVEIRA	1305 - Enfermeiro/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3084314	TATIANA FONSECA REYS DE ASSIS	Advogado/Única	Não	-	-	-	FÍSICA - Sala individual tempo adicional de Prova	DEFERIDO
2869993	TATIANE PEREIRA MORAIS LIBANIO	Professor da Educação Básica/Única	Não	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
2862367	THALITA MAGALHAES FERREIRA BORGES	Agente de Fiscalização Sanitária/Única	Não	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3087748	THAMYRES MAYARA DOS SANTOS	Enfermeiro/Única	Não	-	-	-	-LACTANTE - Sala para amamentação	DEFERIDO
3081196	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	1201 - Agente de Fiscalização Sanitária/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3081672	VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA GONCALVES	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-
3088952	WALERIA DE PAULA	Farmacêutico/Única	Não	-	-	-	-GRAVIDEZ - Mesa e cadeira separadas	DEFERIDO
2869306	WESLEY KLISMANN FERREIRA VALERIO	1210 - Técnico em Administração/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-AUDITIVA - Prova Libras - Orientação Verbal -AUDITIVA - Intérprete de LIBRAS orientação verbal	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"
3088219	WESLEY PATRICK DE OLIVEIRA	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	SIM	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "B"	-	-
3083694	WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA	1305 - Enfermeiro/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - EDITAL 02/2019



Resultado das solicitações de condição especial e concorrer à reserva de vaga (deficientes)

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência; b) Selecionar o tipo de deficiência. c) Especificar a deficiência. d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, assinado pelo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.15. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada. b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no subitem 6.9. c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições. d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional. f) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.16. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no subitem 11.1, alínea “c” deste Edital.

7.2.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. (Qualquer condição especial, exceto lactante, o candidato deverá enviar laudo médico, carimbado, assinado e datado, mesmo que seja para sala térrea / fácil acesso, mesa e cadeira separadas etc.), a documentação deverá ser enviada no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Deseja concorrer as vagas de deficiente?	LAUDO ENTREGUE	Atende aos critérios para envio do laudo médico?	PARECER INSCRIÇÃO DEFICIENTE	CONDIÇÃO ESPECIAL	PARECER CONDIÇÃO ESPECIAL
3081044	WILLIAM DOS SANTOS NEVES	Agente de Fiscalização (Obras)/Única	Não	-	-	-	-NEUROLÓGICA - Tempo adicional de prova	INDEFERIDO ITEM 7.5
3083077	WILLIAM MACHADO BARRETO	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3080217	WILLIAN CRISTIANO PINTO	1301 - Advogado/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-VISUAL - Prova ampliada	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"
3089593	WILTON GERALDO DE MIRANDA	1212 - Guarda Municipal/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3082522	WINDSON HEBERT ARAUJO SOARES	1309 - Farmacêutico/Única	SIM	SIM	SIM	DEFERIDO	-	-
3082156	YAGO MEIRA E SILVA	1301 - Advogado/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-FÍSICA - Sala de fácil acesso	DEFERIDO
2859610	YASMIN MAGNA ROCHA DE ARAUJO	1302 - Auditor Fiscal de Tributos/Única	SIM	NÃO	NÃO	INDEFERIDO ITEM 6.15 "A"	-	-